

Empresarial Difusora – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE, CEP: 55.012-290, com o valor Global de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), sendo este dividido em 12 parcelas iguais de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) acrescida de mais 01 de igual valor, para Elaboração da Prestação de Contas Anual.

Cachoeirinha/PE, 11 de março de 2019.

**SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**995D0E57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 192/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procsseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 176/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente

atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 003/2019 com a Senhora **ALBANISE LACERDA DA SILVA**, CPF nº 024.370.434-89 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º -** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º -** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Franklin Emmanuel da Silva Mano

**Código Identificador:**3022F496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 193/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link >

<http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 178/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 004/2019 com a Senhora **MARIA ALINE DA SILVA MATIAS**, CPF nº 070.137.734-84 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Rita Espíndola, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

#### **Publicado por:**

Franklin Emmanuel da Silva Mano  
**Código Identificador:** 17EA35F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 194/2019**

**EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

#### **O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 160/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 005/2019 com a Senhora **MARIA CARLA DA SILVA FARIAS**, CPF nº 050.629.554-08 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Franklin Emmanuel da Silva Mano  
**Código Identificador:**BC5E6D12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 195/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 175/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de

2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 006/2019 com a Senhora **GENILZA MARTINIANO FERREIRA MEDEIROS**, CPF nº 098.582.344-57 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Franklin Emmanuel da Silva Mano  
**Código Identificador:**9D7654CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 196/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 179/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 007/2019 com a Senhora **ROSIENE MARIA DA SILVA**, CPF nº 064.559.814-30 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Cônego José Batista Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Franklin Emmanuel da Silva Mano

**Código Identificador:**42661A40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº. 197/2019**

**EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

#### **O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 177/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 008/2019 com a Senhora **ROSIANE ILDA DOS SANTOS MACEDO**, CPF nº 012.058.264-32 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.**- A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Professor Antonio Malaquias, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Franklin Emmanuel da Silva Mano

**Código Identificador:**9BBF03CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 198/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 163/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da

Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 009/2019 com a Senhora **DIONY CINTRA DA SILVA**, CPF nº 050.851.114-35 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º**- A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Professor Antonio Malaquias, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Franklin Emmanuel da Silva Mano

**Código Identificador:**7550C3AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 199/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 172/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 010/2019 com a Senhora **MÔNICA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 041.690.104-26 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Cônego José Batista Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 03 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Franklin Emmanuel da Silva Mano

**Código Identificador:**A1C875A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 200/2019**

**EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

#### **O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 161/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 011/2019 com a Senhora **SANDRA DOS SANTOS MELO XAVIER**, CPF nº 061.813.624-01 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Franklin Emmanuel da Silva Mano  
**Código Identificador:**E2B2BC23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 201/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 171/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial

dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 012/2019 com a Senhora **MARIA ALEX-SANDRA ALVES DOS SANTOS BATINGA**, CPF nº 007.508.534-84 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Professora Maria Simões Beltrão Melo, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Franklin Emmanuel da Silva Mano  
**Código Identificador:**98B6F9FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 202/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de

junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 174/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 013/2019 com a Senhora **RAFAELA IZABELA LIBERAL DA SILVA**, CPF nº 092.260.164-02 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueiredo, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Franklin Emmanuel da Silva Mano  
**Código Identificador:**F4F3C448

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA Nº. 203/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### **O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 164/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 014/2019 com a Senhora **MERIANY JOANA DA SILVA MACÊDO**, CPF nº 104.846.094-08 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.



**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Franklin Emmanuel da Silva Mano  
**Código Identificador:**79E33083

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 204/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 166/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 015/2019 com a Senhora **JÉSSICA DIAS DE ANDRADE**, CPF nº 106.303.434-54 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Franklin Emmanuel da Silva Mano  
**Código Identificador:**A4512E52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 205/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de

maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 170/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 016/2019 com a Senhora **ALMERIANA DOS SANTOS ALVES**, CPF nº 089.931.014-18 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Franklin Emmanuel da Silva Mano  
**Código Identificador:**9DFF39D3

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº. 206/2019**

**EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

#### **O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 167/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 017/2019 com a Senhora **QUITERIA CARLA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 102.803.494-67 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.